



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESUMO EXECUTIVO

175º REUNIAO

128º ORDINÁRIA

**Data:** 23/04/2007

**Hora do Início:** 14:15

**Abertura:** Dr. Wilson Duarte Alecrim.

**ITEM I** – Apreciação e aprovação da Ata da reunião nº175(128ª Ordinária) , realizada no dia 23/04/2007, submetida a apreciação dos membros foi solicitada a correção na linha 30, onde se lê” *providenciar fardas para...*” substituir para “providenciar cargas de oxigênio para o final de semana”. Após essa correção a ata foi considerada aprovada.

**ITEM II – Comunicações.** Não foram solicitadas novas inclusões além das expedidas e recebidas apresentadas pela secretaria executiva da CIB/AM.

**ITEM III – Processo nº 06929/2007 – DEPLAN** –Consolidação dos indicadores do Pacto pela Saúde de acordo com a portaria nº 91/2007 GM/MS. O membro **José Rodrigues** indicado para relatoria do assunto, explicou que se trata de validação da pactuação dos indicadores dos municípios, sendo que 13 municípios ainda não alimentaram o SISPACTO, inclusive os 49 que alimentaram ainda se encontram em análise nas áreas técnicas. Por essa razão sugeriu que aprovação na CIB/AM ocorra por decisão AD Referendum e tendo em vista que a finalização do processo é até o dia 30.04.2007. A membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** justificou que o DEPLAN como coordenador do processo realizou a oficina como os municípios onde foram discutidos e definidos



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

todos os aspectos dessa pactuação. Os membros Dário Vicente da Silva e Elorides de Brito explicaram que seus municípios ainda não apresentaram a pactuação tendo em vista a lógica de que até poderiam enviar até 30.04.2007, o que acredita poderá ter ocorrido com os demais municípios. Os membros consensuaram pela aprovação do parecer do relator.

**ITEM IV-** Processo nº 06689/2007-COSEMS- Solicitando a suspensão das providências citadas no Ofício circular SUSAM nº 077/2007. O membro **Márcio Souza de Lima** indicado para apresentar parecer sobre o assunto, fez um histórico dos repasses de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, apresentado também o demonstrativo das despesas assumidas pela SUSAM ( no ano de 2006 e até março/2007), embasando seu posicionamento favorável para que o município de Tefé assumisse a despesa de energia da unidade hospitalar. O membro **Dário Vicente da Silva** posicionou-se em nome do COSEMS explicando, inicialmente, que o pedido de pauta foi em nome de todos os municípios que se encontram em Gestão Plena do Sistema Municipal, ao contrário da Nota Técnica do relator que estava direcionada ao município de Tefé, explicou que não estava sendo contrário ao que cita o documento, mas que antes dessa determinação deveria haver um espaço de discussão com todos os envolvidos, tendo em vista que na ocasião da municipalização isso não foi pactuado. O membro **João Francisco Tussolini** argumentou que no caso de Parintins não houve a pactuação das responsabilidades das despesas por ocasião de habilitação ( em 2003) e mesmo antes a SUSAM já se responsabilizava pela despesa de energia de duas unidades hospitalares existente naquele município ( uma filantrópica e outra pública) A



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

membro **Elorides de Brito**, reforçou as argumentações do membro **Dário Vicente da Silva** e reportando-se à situação específica do município de Maués, disse que a prefeitura municipal assume 2/3 dos recursos humanos para a Unidade Hospitalar, compartilha as despesas com medicamento e gases. O membro **Marcio Souza de Lima** reafirmou os dados do seu parecer, que no caso de Tefé, tendo em vista, os dados de repasse fundo – a- fundo era possível o assumir a despesa com o pagamento de energia à CEAM. O senhor Secretário Executivo da SUSAM, **Dr Plínio César Albuquerque Coelho**, explicou as questões que remeteram à tomada dessa decisão, expressa no Ofício Circular Nº 077/2007. Mencionou que a SUSAM pagou aos oito municípios em Gestão Plena, um milhão e trezentos mil reais, somente para energia elétrica (CEAM). O membro **Bernardino Cláudio Albuquerque** sugeriu vistas ao processo e falou da necessidade de direcionamento das negociações e que o ponto de partida para pactuar em todas as esferas (municipal, estadual e federal) é este pedido do COSEMS. O senhor presidente disse que o Pacto de Gestão vai encaminhar essas definições, no sentido de identificar o que cada um pode e o que precisa fazer, que os municípios precisam saber quanto recebem e quais são os gastos. Os membros consensuaram o pedido de vistas ao processo pelo membro **Bernardino Cláudio Albuquerque**.

**ITEM V** – Plano de Investimento referente o exercício de 2006-processo Nº 07291/2007-FVS. A membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** indicada relatora do assunto esclareceu que nas planilhas apresentadas pela Fundação de Vigilância em Saúde para validação na CIB/AM observou algumas inconsistências e que entrou em contato com o setor responsável do qual recebeu a informação da existência do equívoco quando do



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

envio desses documentos à CIB/AM. O membro **Bernardino Cláudio Albuquerque**, representante da FVS, apresentou os documentos requisitados pela relatora, sanando as pendências existentes. Os membros consensuaram a aprovação do Plano de Investimentos-2ª Etapa /2006. A reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos. Estiveram presentes: **Wilson Duarte Alecrim, Bernardino Cláudio Albuquerque, José Rodrigues, Marcio Souza Lima, Radija Mary Costa de Melo Lopes, Roberto Maia Bezerra, Dário Vicente da Silva, João Francisco Tussolini, Elorides de Brito e Aurimar Simões Tavares** ; Suplentes: **Plínio César Albuquerque Coelho, Walbex Campelo da Silveira Chaia, José Raimundo Guimarães e Laene Conceição Gadelha**. Representando a Secretaria Municipal de Saúde de Manaus compareceu a servidora **Ada Frota de Carvalho**.